



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Administração Pública, Modernização
Administrativa, Descentralização e Poder Local
Deputado Fernando Ruas

SUA REFERÊNCIA
23/13.^a CAPMADPL/2019

SUA COMUNICAÇÃO DE
21-05-2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 2734
ENT.: 3759
PROC. Nº:

DATA
07/07/2020

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre o objeto da Petição n.º 38/XIV/1.^a- "Petição contra as obras para fechar a Baixa de Lisboa".

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete da Senhora Ministra da Modernização do Estado e Administração Pública ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 228/2020/MMEAP, datado de 07 de julho, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Entrada N.º 3759

Data 07/07/2020

Exma. Senhora

Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Dr.ª Catarina Gamboa

Ofício n.º 228/2020/MMEAP

07/07/2020

Assunto: Petição n.º 38/XIV/1.ª

Exmos. Senhores,

Em resposta à solicitação de informação sobre o objeto da Petição n.º 38/XIV/1.ª – “Petição contra as obras para fechar a Baixa de Lisboa”, cumpre informar o seguinte:

O objeto da presente petição é a suspensão da implementação do Plano da Zona de Emissões Reduzidas Avenida Baixa Chiado (ZER).

Este plano foi definido pela Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito da sua autonomia local enquanto autarquia, tendo como base o facto de Lisboa ser Capital Verde Europeia em 2020, tendo assumido como prioridade a redução de emissões poluentes, pelo perigo que constitui para as gerações atuais e futuras, enquanto ameaça para a saúde pública, qualidade de vida e para o ambiente.

O plano seguiu os procedimentos previstos de consulta pública, de apresentação à população das freguesias abrangidas, agentes económicos e assembleia e câmara municipal.

De acordo com o conteúdo do plano e respetivo relatório técnico, disponíveis através da página <https://zer.lisboa.pt>, não se afere que esteja em causa uma violação de direitos, liberdades e garantias de nenhum cidadão que se desloca no seu próprio automóvel nas zonas abrangidas pela ZER, seja residente ou seu familiar, trabalhador, ou visitante.

O contrário parece resultar da presente Petição, que afirma a existência transversal de prejuízos, seja a nível económico ou pessoal, para quem reside, trabalha ou pretende aceder à ZER, importando ressaltar que todos os exemplos presentes nesta Petição estão inseridos nas FAQ deste Plano, muitos deles com um regime de exceção, atento o respetivo motivo.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Neste contexto, atendendo o facto de a Zona de Emissões Reduzidas não impedir a circulação de veículos, mas sim, prever que circulem apenas veículos autorizados, criando melhores condições de circulação e estacionamento para residentes, reduzindo o tráfego, melhorando o espaço público na zona histórica da cidade e, assim, promovendo o comércio local, considera-se que a presente Petição carece de fundamentação, pelos motivos acima expostos.

De referir, em conclusão, que a área governativa da Modernização do Estado e da Administração Pública, que tutela a Descentralização e da Administração Local não tem, nem poderia ter, qualquer intervenção no âmbito do objeto desta Petição, considerando que o poder de tutela sobre as autarquias locais é de mera legalidade, sempre em respeito e salvaguarda do princípio constitucionalmente previsto da autonomia do poder local.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

(Ana Resende)